CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

COTAÇÃO DE PREÇOS: 733/2024/300

OBJETO: MATERIAIS DE REFERÊNCIA - MATRIZES AMBIENTAIS.

VENCIMENTO: 08/11/2024

CONDIÇÕES GERAIS

◆Condição de pagamento: 30 DDL

- •Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- ◆A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: proposta_cetesb@sp.gov.br, mtakeishi@sp.gov.br
- •A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- •A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- •O julgamento da proposta será por itens distintos.
- •A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- ●Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB na Av. Professor Frederico Hermann Junior, n° 345, Alto de Pinheiros, São Paulo SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada:
- •A empresa vencedora deverá possuir registro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo CAUFESP. A negativa em realizar o cadastro acarretará na desclassificação da proposta apresentada.

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTES PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

- 1 A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez.
- 2 A pena de multa será assim aplicada:



- I de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;
- II de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;
- III de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:
- a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;
- b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea "a" deste inciso.
- § 1º Os percentuais de que tratam as alíneas "a" e "b", do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.
- § 2º A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.
- § 3º O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.
- § 4º Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.
- § 5° O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.
- § 6º A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.
- 2.1 O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.
- 2.2 O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.
- 3 As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.
- 4 Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do 2, a CONTRATADA, em razão se sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.
- 5 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:
- a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na



entrega dos materiais;

b) cometer fraude fiscal.

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

MARIANA TAKEISHI SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO Fone: (11) 3133-3250





PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTDE. UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE TRIFLURALINA, NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML EM HEXANO, AMPOLA DE 1 ML, COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34 COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. REFERÊNCIA: ABSOLUTE STANDARDS N.79014. NÃO PODE SER DO LOTE 020623 DA ABSOLUTE STANDARDS NEM DO LOTE 902632 DA CPA CHEM. COTAR TAMBÉM ABSOLUTE STANDARDS 70300, 79173 E 799367, DR. EHRENSTORFER DRE-A17850000AC-1000 E AGILENT PST-1740K1000. (SOC 141658)		
2	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE PENTACLOROBENZENO, NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML EM METANOL, AMPOLA DE 1 ML, COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34 PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. REFERÊNCIA: ABSOLUTE STANDARDS N.70321. NÃO PODE SER DO LOTE 2-H483290ME DA DR. EHRENSTORFER NEM DO LOTE 902634 DA CPA CHEM. COTAR TAMBÉM ABSOLUTE STANDARDS 34581 E X9174 E DR. EHRENSTORFER DRE-A1596000010-100. (SOC 141657)		
3	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE ATRAZINA, NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML EM TOLUENO, AMPOLA DE 1 ML, COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34 PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. REFERÊNCIA: ABSOLUTE STANDARDS N.79432. NÃO PODE SER DO LOTE 121322 DA ABSOLUTE STANDARDS. COTAR TAMBÉM ABSOLUTE STANDARDS 70023 E 79959, AGILENT EPA-1176A-1 E DR. EHRENSTORFER DREGA09011094AC. (SOC 141659)		
4	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE MALATHION, NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML EM HEXANO, AMPOLA DE 1 ML, COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34 PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. REFERÊNCIA: ABSOLUTE STANDARDS N.81414. NÃO PODE SER DO MESMO FABRICANTE E LOTE DA SOC 139474 NEM DO LOTE 1-1275386TO DA DR. EHRENSTORFER. COTAR TAMBÉM ABSOLUTE STANDARDS 70729, AGILENT PST-641K1000 E PST-641M1000 E DR. EHRENSTORFER DRE-A14710000AC-1000 E DRE-A14710000TO-1000. (SOC 141661)		
5	01 FRASCO	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO - MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE METIL PARATION(CAS 00298-00-0), NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML EM AMPOLA DE 1ML, EM ISO-OCTANO. REFERÊNCIA: 79044 (ABSOLUTE STANDARDS,INC) - ACOMPANHA CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR AMPOLA. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO GUIA 34. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. NÃO PODE SER DOS LOTES 1-1397654AC E 1-H1458464AC DA DR. EHRENSTORFER. COTAR TAMBÉM ABSOLUTE STANDARDS 70406 E 79774, DR. EHRENSTORFER DRE-A15890000AC-1000 E AGILENT PST-700K1000. (SOC 141662)		
6	01 FRASCO	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO - MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE TERBUFOS (CAS 13071-79-9), NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML, EM AMPOLA DE 1ML, EM METANOL. REFERÊNCIA:		

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459–900 – São Paulo – SP– Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex:: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 - Site:: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.:SO-288V01 07/08/2009



	1	TOOOO (ADOOLUTE OTANDADDOING)		
		70269 (ABSOLUTE STANDARDS,INC) - ACOMPANHA		
		CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR AMPOLA.		
		PRODUZIDO POR LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO ISO		
		17025 E ISO GUIA 34. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES OU 75%		
		DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA		
		ENTREGA. NÃO PODE SER DO LOTE 042122 DA ABSOLUTE		
		STANDARDS NEM DO LOTE 1-1353179AL DA DR.		
		EHRENSTORFER. COTAR TAMBEM AGILENT PST-1700K1000 E		
		DR. EHRENSTORFER DRE-A17270000AC-1000. (SOC 141671)		
		PESTICIDA ORGANOFOSFORADO - MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE		
		PROFENOFOS (CAS 41198-08-7), NA CONCENTRAÇÃO DE 1000		
		UG/ML , EM AMPOLA DE 1ML, EM METANOL. REFERÊNCIA:		
		70813 (ABSOLUTE STANDARDS,INC) - ACOMPANHA		
		CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR AMPOLA.		
7	01 FRASCO	PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO		
		17025 E ISO GUIA 34. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES OU 75%		
		DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA		
		ENTREGA. NAO PODE SER DOS LOTES 2-H450930ME E 2-		
		H514899ME DA DR. EHRENSTORFER. AGILENT PST-1635K1000		
		E DR. EHRENSTORFER DRE-A16330000AC-1000 E DRE-		
		A16330000ME-1000 E DRE-A16330000TO-1000. (SOC 141670)		
		SVOC-MRC- SOLUÇÃO DE CAFEÍNA, 1000UG/ML CADA EM		
1		METANOL. AMPOLA DE 1ML. REFERÊNCIA: C-051 (SIGMA-		
		ALDRICH). ACOMPANHA CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL		
1		POR AMPOLA. PRODUZIDO POR LABORATORIO COM		
8	01 FRASCO	ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO GUIA 34. VALIDADE MINIMA DE		
1		12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM		
		NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER,		
		NECESSARIAMENTE, DIFERENTE DO LOTE FN08132002,		
		VALIDADE 08/2025, E DO LOTE FN07272122, VALIDADE 08/2026,		
		AMBOS DA MARCA SUPELCO/CERILLIANT. (SOC 141002) SVOC - MRC - SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO DE SEMIVOLÂTEIS		
		EPA CLP COM 64 ANALITOS, 1000UG/ML DE CADA COMPOSTO		
		EM CLORETO DE METILENO:BENZENO (3:1), AMPOLA DE		
		1ML.COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO.		
		PRODUZIDO POR LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO ISO		
		17025 E ISO GUIA 34. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75%		
9	01 FRASCO	DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA		
		ENTREGA. DEVE SER MANTIDA EM TMPERATURA INFERIOR A		
		0°C DURANTE O TRANSPORTE E PERÍODO DE ARMAZENAGEM.		
		REF.:CAT SUPELCO Nº 506508. O PRODUTO DEVE SER,		
		NECESSARIAMENTE, DIFERENTE DO LOTE 2-H516083NA,		
		VALIDADE 13/02/2029, LGC/ DR EHRENSTORFER (SOC 141001)		
		MATERIAL DE REFERENCIA CERTIFICADO DE CONDUTIVIDADE		
		12850 µS/CM, FRASCO 1000ML, MATRIZ AMBIENTAL; MATERIAL		
		DE REFERENCIA CERTIFICADO DE CONDUTIVIDADE 12850		
		µS/CM ± 0,5%, K=2 A 25°C; PRODUZIDO POR PRODUTOR DE		
4.0	04 50 4000	MATERIAL DE REFERENCIA COM ACREDITACAO NA ISO 17034;		
10	01 FRASCO	FRASCO COM 1000ML; VALIDADE MINIMA DE 9 MESES OU 75%		
		DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA		
		ENTREGA; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO		
		CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA		
		ASSOCIADA. (SOC 142006)		
		MATERIAL DÈ REFERÊNĆIA CERTIFICADO DE DIAZINON (CAS		
		333-41-5) NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML EM ACETONA		
		OU MÉTANOL, AMPOLA DE 1 ML, PRODUZIDO EM		
		LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA		
		34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO.		
11	01 FRASCO	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO		
''	VIERAGOU	ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.		
		REFERÊNCIA: AGILENT PST-320K1000. NÃO PODE SER DO		
		LOTE H1063186AL DA DR. EHRENSTORFER NEM DO LOTE		
		BCCH1409 DA SIGMA-ALDRICH. COTAR TAMBÉM ABSOLUTE		
		STANDARDS 70108 E DR. EHRENSTORFER DRE-GA09010334ME		
		E DRE-A12210000TO-1000. (SOC 141672)		
		MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE HERBICIDAS		
		FENOXIÁCIDOS CLORADOS - SOLUÇÃO PADRÃO DE		
		BENTAZONA 1000 UG/ML EM METANOL, AMPOLA CONTENDO 1		
12	01 FRASCO	ML EM METANOL.DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE		
		MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO (ISO 17034);		
1		VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO		
		ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA (SOC		
(****)				

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459–900 – São Paulo – SP– Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 - Site.: www.cetesb.sp.gov.br

Cód.:SO-288V01 07/08/2009



		1/1/01/0\	ı		
		141010)			
13	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE HERBICIDA ÁCIDOS CLORADOS - SOLUÇÃO PADRÃO DE 2,4-D (CAS 94-75- 7) NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML, EM AMPOLA CONTENDO 1 ML EM METANOL DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO (ISO 17034) E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.			
14	01 FRASCO	(SOC 141091) ORGANOMETÁLICO - MRC - SOLUÇÃO PADRÃO DE CLORETO DE TRIBUTIL ESTANHO (CAS 1461-22-9), NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML EM METANOL, EM AMPOLA DE 1 ML. REFERÊNCIA ABSOLUTE STANDARD - PN 70634 - ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE IMPRESSA OU CAMINHO NO SITE PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO, PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO 17034. VALIDDE MÍNIMA DE 10 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA (SOC 141034)			
15	01 FRASCO	MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE CARBENDAZIM (CAS 15972-60-8), NA CONCENTRAÇÃO DE 100 UG/ML EM ACETONITRILA OU METANOL, EM AMPOLA DE 1ML. REFERÊNCIA: CPA CHEM DE CÓDIGO P809610. ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE IMPRESSA OU CAMINHO NO SITE PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO 17034. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. (SOC 141014)			
16	01 FRASCO	MRC - CLOROFENOIS - SOLUÇÃO PADRÃO DE 2-CLOROFENOL-3,4,5,6-D4 (CAS 9351-73-6) NA CONCENTRAÇÃO DE 2000 UG/ML EM METANOL, AMPOLA DE 1 ML, ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE IMPRESSA OU CAMINHO NO SITE PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO 17034. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. (SOC 141025)			
17	01 FRASCO	MRC - CLOROFENÓIS - SOLUÇÃO PADRÃO DE 2,4-DICLOROFENOL-3,5,6-D3 (CAS 9351-74-7) NA CONCENTRAÇÃO DE 2000 UG/ML EM METANOL, AMPOLA DE 1 ML, ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE IMPRESSA OU CAMINHO NO SITE PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO 17034. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. (SOC 141026)			
18	01 FRASCO	MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE METOLACLORO (CAS 51218-45-2), NA CONCENTRAÇÃO DE 100 UG/ML EM ACETONITRILA OU METANOL , EM AMPOLA COM 1ML. REFERÊNCIA: DR. EHRENSTORFER (LGC) DE CÓDIGO DRE-XA15170000AL. ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE IMPRESSA OU CAMINHO NO SITE PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO 17034. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. (SOC 141031)			
19	01 FRASCO	MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE BENZIDINA (CAS 92-87-5), NA CONCENTRAÇÃO DE 100 UG/ML EM ACETONITRILA OU METANOL, EM AMPOLA COM 1ML. REFERÊNCIA: AGILENT P/N RCC-005M100A01. ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE IMPRESSA OU CAMINHO NO SITE PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO 17034. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. (SOC 141055)			
20	01 FRASCO	MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE DEMETON-O (CAS 298-03-3), NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML EM ACETONITRILA OU METANOL, EM AMPOLA DE 1ML. REFERÊNCIA: AGILENT P/N PST-4620A1000. ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE IMPRESSA OU CAMINHO NO SITE PARA EMISSÃO DE			
	CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann, Jr., 345 – CEP 05459–900 – São Paulo – SP– Tel.: (0xx11) 3133-3000.				

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459–900 – São Paulo – SP– Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 - Site.: www.cetesb.sp.gov.br
Cód::SO-288V01 07/08/2009



_	1		
		CERTIFICADO. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM	
		ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO 17034. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA	
		DATA DA ENTREGA. (SOC 141069)	
		MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE THIRAM (CAS 137-26-8), NA	
		CONCENTRAÇÃO DE 100 UG/ML EM ACETONITRILA OU	
		METANOL , EM AMPOLA COM 1ML. REFERÊNCIA: AGILENT P/N	
		PSŢ-3310M100A01. ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE	
21	01 FRASCO	ANÁLISE IMPRESSA OU CAMINHO NO SITE PARA EMISSÃO DE	
		CERTIFICADO. PRODUZIDO POR LABORATORIO COM	
		ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO 17034. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA	
		DATA DA ENTREGA. (SOC 141074)	
		MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE PENTACLOROFENOL (CAS 87-86-	
		5), NA CONCENTRAÇÃO DE 100 UG/ML EM ACETONITRILA OU	
		METANOL , EM AMPOLA COM 1ML. REFERÊNCIA: DR.	
		EHRENSTORFER P/N DRE-A15970000AL-100. ACOMPANHADO	
22	01 FRASCO	COM CERTIFICADO DE ANALISE IMPRESSA OU CAMINHO NO SITE PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO. PRODUZIDO POR	
		LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO 17034.	
		VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO	
		ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. (SOC	
		141077)	
		MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE ALACLORO (CAS 15972-60-8), NA	
		CONCENTRAÇÃO DE 100 UG/ML EM ACETONITRILA OU	
		METANOL , EM AMPOLA DE 1ML. REFERENCIA: DR. EHRENSTORFER (LGC) DE CÓDIGO DRE-XA10060000ME.	
	04 55 4555	ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE IMPRESSA	
23	01 FRASCO	OU CAMINHO NO SITE PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO.	
		PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO	
		17025 E ISO 17034. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO	
		PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.	
		(SOC 141080) MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE 3,3´ DICLOROBENZIDINA (CAS 91-	
		94-1), NA CONCENTRAÇÃO DE 10 UG/ML EM ACETONITRILA OU	
		METANOL , EM FRASCO COM 10ML. REFERÊNCIA: DR	
		EHRENSTORFER (LGC) P/N DRE-L12377900AL. ACOMPANHADO	
24	01 FRASCO	COM CERTIFICADO DE ANÁLISE IMPRESSA OU CAMINHO NO	
		SITE PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO. PRODUZIDO POR	
		LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO 17034. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO	
		ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. (SOC	
		141087)	
		MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE BIS(2-ETIL-HEXIL)FTALATO (CAS	
		117-81-7), NA CONCENTRAÇÃO DE 100 UG/ML EM	
		ACETONITRILA OU METANOL , EM AMPOLA DE 1ML.	
	1	REFERÊNCIA: DR. EHRENSTORFER (LGC) DE CÓDIGO DRE- GA09011139ME. ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE	
25	01 FRASCO	ANÁLISE IMPRESSA OU CAMINHO NO SITE PARA EMISSÃO DE	
		CERTIFICADO. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM	
		ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO 17034. VALIDADE MÍNIMA DE 12	
		MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA	
	1	DATA DA ENTREGA. (SOC 141093)	
		MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE ETILENOTIOUREIA - ETU (CAS 96- 45-7), NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML EM ACETONITRILA,	
		METANOL OU ACETATO DE ETILA, EM AMPOLA DE 1ML.	
		REFERÊNCIA: AGILENT P/N PPS-641-1. ACOMPANHADO COM	
26	01 FRASCO	CERTIFICADO DE ANÁLISE IMPRESSA OU CAMINHO NO SITE	
20	UIFKASCU	PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO. PRODUZIDO POR	
		LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO 17034.	
		VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. (SOC	
		141096)	
		MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE 2 CLOROFENOL (CAS 95-75-8), NA	
		CONCENTRAÇÃO DE 100 UG/ML EM ACETONITRILA OU	
		METANOL , EM AMPOLA COM 1ML. REFERÊNCIA: AGILENȚ P/N	
	04 55 1005	PH-110-1. ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE	
27	01 FRASCO	IMPRESSA OU CAMINHO NO SITE PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM	
		ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO 17034. VALIDADE MÍNIMA DE 12	
		MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA	
		DATA DA ENTREGA. (SOC 141101)	
			L

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459–900 – São Paulo – SP– Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 - Site.: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.:SO-288V01 07/08/2009



28	01 FRASCO	MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE N-NITROSODIMETILAMINA (CAS 62-75-9), NA CONCENTRAÇÃO DE 100 UG/ML EM ACETONITRILA OU METANOL, EM AMPOLA COM 1ML. REFERÊNCIA: AGILENT P/N NS-100-1. ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE IMPRESSA OU CAMINHO NO SITE PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO 17034. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. (SOC 141102)		
----	-----------	--	--	--

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.